DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Orçamentos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 356, DE 29DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do Agente Político, Sr. Henry César dos Santos, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RE S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Henry César dos Santos**, agente político em exercício no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos, para responder cumulativamente, sem acúmulo de vencimentos, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, em razão do afastamento do titular, **Sr. David Pivetta Trentini**, em gozo de férias, nos seguintes períodos:

I – de 21 de setembro a 10 de outubro de 2026, correspondente a 20 (vinte) dias;

II – de 13 a 22 de outubro de 2026, correspondente a 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2026, vigorando até o término do período citado no inc. II do art. 1º.

Pitangueiras/SP, em 29 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão eletrônico nº 084/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 084/2026, tipo maior desconto por item, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Maior desconto por item.

Objeto: Combustíveis Automotivos

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de outubro de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 14 de outubro de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 29 de setembro de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extratos de Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100221/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V e da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Paraíba, 143 centro, município de Pitangueiras /SP.

O imóvel será destinado ao uso exclusivo das Secretarias Municipais de Administração, com a finalidade de abrigar a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Casa da Cidadania, na forma prevista neste contrato

Favorecido: FELIPE GOMES CARONI

Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses;

Vigência: Vigorando a partir do dia 01/10/2026 até 01/10/2031.

Valor Global: R$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Pitangueiras,22 de Setembro de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2026

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito Municipal de Pitangueiras/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de construção, tendo em vista a necessidade de manter o estoque abastecido para a execução de reparos, manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos do município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população**.**

Considerando a escolha da empresa IDENILSON JOEL DELA MARTA, CNPJ – 04.294.928/0001-87, para a aquisição dos produtos no valor global de R$ 21.970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais), com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição dos produtos.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 25 de setembro de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026
CONTRATO Nº 098/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: IDENILSON JOEL DELA MARTA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ R$ 21.970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais).

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
CONTRATO Nº 095/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO:NEUZA TALARICO GRASSI
CONVENENTE: OAB- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Paraíba, 143 Centro, no município de Pitangueiras/SP.O imóvel será destinado ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração com a finalidade de abrigar a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Casa da Cidadania, na forma prevista neste contrato.
DO PREÇO TOTAL: R$210.000,00
VIGÊNCIA: 01/10/2026 A 30/09/20231
DATA ASSINATURA: 22/09/2026

_____

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 311/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ 46.761.763/0001-56
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 111.833,60 (cento e onze mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - PROC. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 312/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS
CNPJ 07.835.506/0001-60
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 236.661,02 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 313/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: TUKABY MOVEIS LTDA

CNPJ 23.950.533/0001-30

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 126.470,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 314/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: HG Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório EIRELI

CNPJ 34.425.883/0001-01

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 440.670,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 315/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: ACHEI IND. DE MOVEIS LTDA

CNPJ 08.221.047/0001-97

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 16.368,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 316/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 53.448.772/0001-57

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 317/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 49.641.888/0001-30

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 318/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA,

CNPJ 59.095.876/0001-01

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 319/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS,
CNPJ 48.186.184/0001-52
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 112.577,70 (cento e doze mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 320/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: MEGA VENDAS
CNPJ 52.325.189/0001-96
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 321/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 52.386.933/0001-62
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 158.419,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 322/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
CNPJ 28.706.488/0001-96
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 323/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: P C P G DE JESUS,
CNPJ 57.693.866/0001-42
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 46.268,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 324/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADA: A OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
CNPJ 53.214.046/0001-70
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 78.993,00 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 325/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA

LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: JWR MOVEIS LTDA,

CNPJ 63.531.583/0001-05

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 63.855,00 (sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 326/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 57.398.917/0001-03

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 274.870,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 327/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 66.712.923/0001-84

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 38.252,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - Proc. 26000007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 328/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: GOMIDE SOLUTIONS LTDA

CNPJ 58.988.976/0001-02

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 72.502,00 (setenta e dois mil e quinhentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 14/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: W.L SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: Constitui-se objeto do presente: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fonoaudiologia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 006/2026 e Proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

Tendo em vista o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para acréscimo quantitativo ao contrato, correspondente a 25% (vinte e cinco) do lote 2 originalmente contratado, perfazendo um total de 45 sessões, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do contrato passa a ser de R$ 7.497,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

ILOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
002	45	SESSÃO	FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR	166,60	7.497,00
Valor Total: R$ 7.497,00					

DATA ASSINATURA: 11/09/2026.

_____

.....

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 COM A EMPRESA SUPREMA ANALITICA LTDA.

ATA N°293/2026

OBJETO: Constitui-se objeto do presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de Empresa Especializada para prestação de SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA POTABILIDADE DE ÁGUA para atender as exigências da Portaria MS nº 888/2021 em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio

Ambiente e Agricultura conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 068/2026 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO SALDO

2.1 Fica autorizado, por meio do presente Apostilamento, o remanejamento/transferência do saldo total disponível na Ata de Registro de Preços nº 293/2026, no valor total de R$449.720,00 (quatrocentos quarenta nove mil e setecentos vinte reais)**,** atualmente vinculado à Unidade Requisitante **002.016.003.001.000 – EXECUTIVO / SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO / ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, para a Unidade Requisitante **02.20.01 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SANEAMENTO BÁSICO,** vinculada à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.**

Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2026.

EXTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 COM A EMPRESA BRASIL RODON CONSTRUÇÕES LTDA

ATA N°156/2026

OBJETO: Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA USO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico ng 021/2026 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: 2.1 Fica autorizado, por meio do presente Apostilamento, o remanejamento/transferência do saldo quantitativo disponível na Ata de Registro de Preços nº 156/2026, no valor total de R$ 1.983.042,35 **(Um milhão, novecentos e oitenta e três mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos.,** atualmente vinculado à Unidade Requisitante **002.016.003.001.000 – EXECUTIVO / SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO / ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA,** para a Unidade Requisitante **02.20.01 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SANEAMENTO BÁSICO,** vinculada à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, tendo em vista a necessidade de adequação da alocação dos quantitativos às demandas da unidade requisitante.**

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026.

EXTRATO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA 028-2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA.

Contrato n° 090/2026

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem de reservatório existente, fabricação, fornecimento, transporte e montagem de novo reservatório metálico tubular para armazenamento de água potável com capacidade de 36m³, na E.M Dirce da Silva Dias, no município de Pitangueiras/SP.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A presente contratação perfaz o valor total de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

3.2 0 pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

Leia- lê:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A presente contratação perfaz o valor total de R$ 79.990,00 (setenta nove mil e novecentos noventa reais).

3.2 0 pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

DATA ASSINATURA: 23/09/2026.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **75/2026**, Processo Administrativo nº **00000075/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MALITUR TURISMO LTDA - 38.944.740/0001-59 maliturturismo@hotmail.com - (17) 99739-1353	140.140,00	124.600,00	15.540,00 Proveito (11,09%)
Totais	**140.140,00**	**124.600,00**	**15.540,00** **Proveito (11,09%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MALITUR TURISMO LTDA - CPF/CNPJ: 38.944.740/0001-59				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 23/09/2026 08:34:32**			
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O DISTRITO DE IBITIÚVA.	14.000,00	Quilometro	8,90	124.600,00

Pitangueiras, 23 de Setembro de 2026.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **75/2026**, Processo Administrativo nº **00000075/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MALITUR TURISMO LTDA - 38.944.740/0001-59 maliturturismo@hotmail.com - (17) 99739-1353	140.140,00	124.600,00	15.540,00 Proveito (11,09%)
Totais	**140.140,00**	**124.600,00**	**15.540,00** **Proveito (11,09%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MALITUR TURISMO LTDA - CPF/CNPJ: 38.944.740/0001-59				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 23/09/2026 08:34:40**			
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O DISTRITO DE IBITIÚVA.	14.000,00	Quilometro	8,90	124.600,00

Pitangueiras, 23 de Setembro de 2026.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2027

Estudos e estimativas das receitas orçamentárias para o Exercício de 2027

Conforme artigo 12, § 3º da LC. 101/2000 (LRF)

O processo orçamentário nacional é integrado por: o Plano Plurianual (PPA), para 4 anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que, de forma descritiva, anuncia as inovações e os teores básicos do próximo orçamento-programa, e, por fim, a Lei Orçamentária Anual (LOA), o mais operacional desses três instrumentos legais, sem o qual nenhuma ação de governo pode ser realizada (art. 167, I e II, da CF).

O artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que "*as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas*".

Diz a Lei ainda que "*o Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo*" (grifo nosso).

Dessa maneira, em atendimento ao referido dispositivo legal, o Poder Executivo de Pitangueiras coloca à disposição o presente estudo, que demonstra a metodologia adotada para as previsões de receita orçamentária para o orçamento do exercício de 2027.

As receitas previstas no orçamento do município são compostas pelos órgãos: Prefeitura Municipal de Pitangueiras e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras, cujos valores estão apresentados na tabela a seguir:

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

Receita Prevista por Órgão

Órgão	LOA 2023	LOA 2024	LOA 2025	LOA 2026	LOA 2027	Var 2026 /2027	%
Prefeitura	179.000.000,00	195.695.000,00	211.600.000,00	209.200.000,00	228.270.000,00	9,12%	88,88%
Inst. Previdência	18.738.000,00	20.330.000,00	21.956.400,00	27.300.000,00	28.570.000,00	4,65%	11,12%
TOTAL	**197.738.000,00**	**216.025.000,00**	**233.556.400,00**	**236.500.000,00**	**256.840.000,00**	**8,60%**	**100%**

Receita Prevista por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	LOA 2023	LOA 2024	LOA 2025	LOA 2026	LOA 2027	Var 2026 /2027	%
TESOURO	117.805.000,00	133.302.190,00	141.345.340,00	152.524.200,00	158.964.581,38	4,22%	61,89%
TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS	5.025.000,00	2.849.310,00	5.668.398,81	4.366.650,00	6.261.050,00	43,38%	2,44%
FUNDEB	28.000.000,00	27.900.000,00	31.429.761,19	33.244.400,00	34.120.000,00	2,63%	13,28%
REC. PRÓPRIOS ADM. INDIRETA	18.738.000,00	20.330.000,00	21.956.400,00	27.300.000,00	28.570.000,00	4,65%	11,12%
TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS	17.118.000,00	20.897.500,00	23.451.500,00	17.879.750,00	18.754.368,62	4,89%	7,30%
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	52.000,00	51.000,00	105.000,00	185.000,00	170.000,00	-8,11%	0,07%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	10.695.000,00	9.600.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	900%	3,89%
TOTAL	**197.738.000,00**	**216.025.000,00**	**233.556.400,00**	**236.500.000,00**	**256.840.000,00**	**8,60%**	**100%**

PARÂMETROS

As estimativas de receita para 2027 foram efetuadas considerando-se a real capacidade de arrecadação para o município, através das seguintes análises:

- Legislação própria de cada receita;
- Valores históricos observados em exercícios recentes (2023 até agosto de 2026)
- Reposição monetária;
- Crescimento vegetativo;

Considerando-se ainda, a expectativa macroeconômica contido no Boletim Focus, do Banco Central, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (apurado pelo IBGE), amparadas no regime de metas de inflação, destacado na tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado	2026 Há 4 semanas	2026 Há 1 semana	2026 Hoje	2026 Comp. semanal *	2026 Resp. **	2026 § dias úteis	2026 Resp. ***	2027 Há 4 semanas	2027 Há 1 semana	2027 Hoje	2027 Comp. semanal *	2027 Resp. **	2027 § dias úteis	2027 Resp. ***
IPCA (variação %)	5,01	4,92	4,99 ▲	(2)	144	5,08	61	4,28	4,30	4,31 ▲	(1)	144	4,30	61
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,92	1,88	1,86 ▼	(3)	106	1,85	39	1,50	1,43	1,41 ▼	(3)	106	1,36	39
Câmbio (R$/US$)	5,20	5,20	5,20 =	(15)	110	5,20	44	5,30	5,28	5,28 =	(2)	110	5,27	44
Selic (% a.a)	13,75	13,50	13,50 =	(1)	138	13,50	72	12,00	12,00	12,00 =	(15)	137	12,00	71
IGP-M (variação %)	4,38	4,73	4,76 ▲	(3)	69	4,90	22	4,10	4,11	4,11 =	(3)	66	4,10	20
IPCA Administrados (variação %)	4,69	4,61	4,63 ▲	(1)	97	4,61	25	3,83	3,85	3,82 ▼	(1)	95	3,85	25
Conta corrente (US$ bilhões)	-60,00	-60,00	-60,00 =	(12)	39	-58,50	7	-59,00	-59,30	-59,30 =	(2)	39	-59,30	7
Balança comercial (US$ bilhões)	78,00	77,00	77,00 =	(1)	40	78,80	7	79,00	79,00	79,00 =	(2)	39	79,15	6
Investimento direto no país (US$ bilhões)	79,73	80,00	80,00 =	(3)	39	80,00	7	79,25	79,25	79,00 ▼	(1)	39	79,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	69,90	70,00	70,00 =	(2)	56	70,05	14	73,60	73,70	73,80 ▲	(1)	55	74,06	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,42	-0,41 ▲	(3)	61	-0,48	15	-0,40	-0,40	-0,40 =	(27)	60	-0,40	15
Resultado nominal (% do PIB)	-8,79	-8,81	-8,90 ▼	(1)	54	-8,85	13	-8,50	-8,50	-8,50 =	(4)	53	-8,50	13

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respo

Fonte: Banco Central do Brasil – FOCUS-Relatório de Mercado https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus
Acesso dia 29 de setembro de 2026.

O Relatório Focus resume as estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado. Ele é divulgado toda segunda-feira. O relatório traz a evolução gráfica e o comportamento semanal das previsões para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic, entre outros indicadores. As previsões são do mercado, não do Bando Central.

No Brasil, a meta para a inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e cabe ao Banco Central (BC) adotar as medidas necessárias para alcançá-la. O índice de preços utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

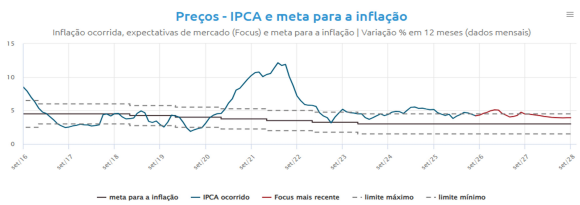
A meta se refere à inflação acumulada no ano pelas últimas publicações do Relatório de Mercado Focus apresentam que a mediana da expectativa para o IPCA para 2027 de 4,28% quando foi projetada as receitas, até duas semanas atrás, no entanto, na consulta verificada hoje, para 2027 a projeção aumento, foi para 4,31%, porém, por precaução, a previsão do reajuste das receitas próprias seguiram o percentual estimado de 4,28%.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

O sistema prevê ainda um intervalo de tolerância, também definido pelo CMN. Nos últimos anos, o CMN tem definido um intervalo de 1,5 ponto percentual (p.p.) para cima e para baixo. Por exemplo, no caso de 2027, a meta é de 3,00% e o intervalo é de 1,50% a 4,50%.

Metas para os próximos anos
2026: 3,00% | A partir de Jan/2026: 3,00%

Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao



Considerando-se ainda, o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União para 2027 – PLDO 2027, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, destacado na tabela abaixo:

Para a inflação, a expectativa é que o processo de desinflação em curso deverá continuar nos próximos anos. Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se redução de 4,90% em 2025 para 3,74% em 2026. Para o ano de 2027, projeta-se IPCA em 3,04 e, de 2028 em diante, estima-se variação para o IPCA compatível com o centro da meta, de 3,00%.

Tabela 1: Grade de Parâmetros Macroeconômicos 2026 - 2030

Parâmetros	2026	2027	2028	2029	2030
PIB real (%)	2,33	2,56	2,56	2,59	2,66
PIB Nominal (R$ bilhões)	13.605,46	14.643,22	15.726,14	16.887,28	18.145,24
IPCA acum (%)	3,74	3,04	3,00	3,00	3,00
INPC acum (%)	3,76	3,06	3,00	3,00	3,00
IGP-DI acum (%)	4,90	4,00	3,80	3,80	3,80
Taxa Over - SELIC Acumulado Ano (%)	13,53	10,55	9,27	8,27	7,27
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	5,32	5,47	5,45	5,50	5,53
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	73,09	67,69	66,60	66,92	67,44
Valor do Salário Mínimo* (R$ 1,00)	1.621,00	1.717,00	1.812,00	1.913,00	2.020,00
Massa Salarial Nominal (%)	10,32	11,19	11,08	11,06	11,12

Fonte: SPE/MF (Grade de Parâmetros de 10/03/2025). Elaboração: SOF/MPO.

Considerando os cenários avaliados, o crescimento vegetativo das receitas e o histórico de arrecadação dos últimos 3 anos do Município, bem como a previsão de arrecadação para o exercício de 2026, será utilizada para atualização das previsões das receitas o percentual de IPCA em 4,28% para as receitas e taxas próprias do Município e o percentual de 3,50% para as receitas de transferência Federal e Estadual, que se mantém estável, porém, receitas como o ICMS, será atualizado pelo valor real arrecadado até agosto de 2026, ajustado pelo índice DIPAM.

Este estudo reflete na real capacidade de arrecadação deste Município, em especial aos impostos, contribuições, taxas e transferências constitucionais e legais. E essa previsão será constantemente acompanhada, para evitar que o Município gaste mais do que recebe.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

A seguir são listadas as metodologias adotadas para o cálculo dos principais grupos de receitas no orçamento de 2027.

Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Adotou-se como metodologia a arrecadação durante o exercício de 2026 (até agosto), ofícios para a Divisão de Fiscalização Tributária e também para o Instituto de Previdência do Município, e reajustadas pelo índice do IPCA previsto de 4,28%

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

(mediana da expectativa para o IPCA). Metodologia adotada para os Impostos: IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, para as Taxas e Contrições de Melhorias e ainda Dívida Ativa.

Contudo, estamos em plena transição da Reforma Tributária, que busca simplificar o sistema tributário, substituindo cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Essa transição vai demorar dez anos, sem redução da carga tributária, a proposta também cria o Imposto Seletivo Federal, que incidirá sobre bens e serviços cujo consumo se deseja desestimular, como cigarros e bebidas alcoólicas

A principal mudança no Município é que o ISSQN, tributo municipal, passa a ser estadual, ou seja, o imposto passa a ser recolhido onde o produto ou serviço é consumido, e não mais onde é produzido.

A transição tributária será em duas fases. Haverá um período de teste por dois anos com redução da Cofins (sem impacto para estados e municípios) e IBS de 1%. Depois, a cada ano as alíquotas serão reduzidas em 1/8 por ano até a extinção e a do IBS aumentada para repor a arrecadação anterior.

Desta forma, o estudo das receitas já contém o imposto IBS, tanto Municipal, quando uma parte de transferência estadual, estimado em 0,1% do valor estimado de arrecadação do ISSQN.

A receita de ITBI está diretamente relacionada à movimentação econômica do município, sofrendo efeitos diretos da expansão ou retração do mercado imobiliário.

Outro ponto são os reflexos sobre a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, considerado o impacto decorrente das alterações promovidas na legislação, onde a nova sistemática estabeleceu redução do imposto devido, de forma que os rendimentos tributáveis mensais de até R$ 5.000,00 ficam sujeitos à redução integral do imposto apurado, resultando em imposto devido igual a zero. Para rendimentos superiores a R$ 5.000,00 e até R$ 7.350,00, aplica-se redução parcial e decrescente do imposto. Essa alteração possui reflexos sobre a arrecadação do IRRF, especialmente sobre os rendimentos pagos pelo Município a seus servidores e demais pessoas físicas sujeitas à retenção, uma vez que a redução do imposto retido na fonte pode resultar em diminuição da receita própria de IRRF arrecadada pelo ente municipal. Dessa forma, para a estimativa da receita de IRRF para o exercício de 2027, foi considerada a arrecadação efetivamente realizada em 2026, observando-se o comportamento da receita após a entrada em vigor da nova sistemática de tributação (Lei Federal nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, com efeitos a partir do ano-calendário de 2026).

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

Receitas de Contribuições: As receitas de contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social foram calculadas de acordo com o cálculo atuarial realizado no exercício de 2026. A receita de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP, foi calculada utilizando o valor arrecado até agosto de 2026 reajustada pelo índice do IPCA previsto.

Receitas de Serviços: Foi realizado um cálculo considerando a arrecadação das Receitas de Serviços durante o exercício de 2026, bem como foi feita uma análise com a série histórica de arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios encerrados (2023 a 2025) e reajustadas pelo índice do IPCA previsto.

Destaca-se que, neste grupo de receitas, possuem maior relevância as receitas provenientes dos Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, sendo considerados, para fins de projeção, o comportamento histórico da arrecadação e a expectativa de arrecadação.

Transferências da União – Participação na Receita da União: Foi realizado um cálculo utilizando-se a taxa de crescimento da receita no exercício de 2026 em comparação ao exercício de 2025. A utilização da variação referente ao poder aquisitivo da moeda (inflação) pelo índice do IPCA previsto para 2026 foi adotada para Cota-parte do ITR, Cota-parte do FPM, Cota-parte do FPM Cotas Extraordinárias de 1% - cotas de julho, setembro e dezembro, Cota-parte dos Royalties e Cota-parte do FEP.

Convênios e Transferências da União– Saúde: Os valores foram definidos através de levantamento das receitas junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), e pela série histórica de arrecadação, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Convênios e Transferências da União– Assistência Social: Os valores foram definidos através de levantamento das receitas junto ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e pela série histórica de arrecadação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Convênios e Transferências da União– Ensino: Os valores foram definidos através de consulta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pela análise das receitas vinculadas a serem transferidas pelo Governo do Estado, pela série histórica de arrecadação e considerando ainda o número de alunos matriculados e a quantidade de dias letivos (censo escolar).

Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR: Correspondem aos recursos transferidos pela União, no âmbito do Fundeb, a título de Valor Aluno Ano por Resultados – VAAR, destinados à complementação do financiamento da educação básica. A distribuição desses

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

recursos está condicionada ao cumprimento, pelos entes federados, das condicionalidades e critérios estabelecidos na legislação do Fundeb, relacionados à gestão educacional e à melhoria dos resultados da educação básica. Por se tratar de uma modalidade de complementação de implementação recente, a previsão para o exercício de 2027 considera os valores recebidos nos exercícios anteriores e as informações oficiais disponíveis para a estimativa da receita.

Transferências dos Estados e do Distrito Federal – Participação na Receita dos Estados: Considerou-se como metodologia o valor arrecadado do exercício de 2026, projetado até dezembro, e este valor reajustadas pelo índice do DIPAM provisório previsto. O Índice Provisório de Participação do Município de 2025 (exercício de previsão 2026) no DIPAM foi de 5,23%, mostrando que o Município foi positivo, para este ano de 5,96% comparado à 2024. Ou seja, temos previsão de aumento de acima da inflação. Para as Transferências da Cota-parte do IPVA, Cota-parte do IPI e Cota-parte do CIDE, apenas pelo IPCA previsto.

Para o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), observa-se os índices de participação do Município de Pitangueiras, disponibilizados pelo Governo do Estado estão apresentados a seguir:

Ano base	Exercício de previsão	Índice Participação	Var.% I.PAR.
2018	2020	0,09297271	-
2019	2021	0,08617833	-7,31%
2020	2022	0,09691457	12,46%
2021	2023	0,10023000	3,42%
2022	2024	0,1095669	9,32%
2023	2025	0,1083898	-1,07%
2024	2026	0,0971675	-10,35%
2025	2027	0,1029612	5,96%

Índice Definitivo: 2024
*Índice Provisório: 2025
Fonte: Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda - DIPAM

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

Cota-Parte do IBS – Estado-Municípios e CGIBS: Receita decorrente da arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, tributo de competência compartilhada entre Estados, Municípios e Distrito Federal, instituído pela Reforma Tributária. A previsão foi incluída para o exercício de 2027, considerando o início da efetiva participação municipal na arrecadação do IBS durante o período de transição da Reforma Tributária. Por se tratar de receita nova, sem histórico consolidado de arrecadação municipal, sua estimativa foi realizada com base nas disposições da Lei Complementar nº 214/2025 e nas informações oficiais disponíveis para o exercício de 2027.

Convênios e Transferências dos Estados e do Distrito Federal: Os valores foram definidos através do levantamento dos valores repassados nos primeiros oito meses do exercício de 2026 e consulta nos Programas de Transferências da Saúde, Educação, Assistência Social e outras.

Transferências de Outras Instituições Públicas – FUNDEB: A Emenda Constitucional 108, de 2020, instituiu o novo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), depois regulamentado pela Lei 14.113, também de 2020. Tal disposição está vigente desde o dia 1º de janeiro de 2021.

Os valores do FUNDEB foram previstos com base nos valores repassados nos primeiros oito meses do exercício de 2026, e também os valores recebidos como complementação do Fundeb.

Receita de Capital

Operação de Crédito: Trata-se de financiamentos celebrado autorizado pela Lei Municipal Lei nº 4.731 de 4 de junho de 2025, junto a DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, destinados a projetos e obras de iluminação publica através do programa Linha Municípios Sustentáveis – LMS.

Transferências de Capital - Convênios: Investimentos (Obras, Reformas, Ampliações e Equipamentos): Valores estimativos provenientes de recursos financeiros a receber da União e Estado decorrentes de contratos de repasses destinados a atender obras de melhorias e ampliação do abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais e ainda obras de construção de barramento para águas pluviais e abastecimento público e do parque linear, também para pavimentação asfáltica, reforma do velório, reforma do teatro e construção de UBS.

Receitas INTRA OFSS:

A Receita de *Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS* foi prevista com base na média de arrecadação observada nos primeiros oito meses de 2026, na reposição da inflação e no reajuste

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

da contribuição em 0,94% através da Lei Complementar Municipal nº 4.654 de 24 de outubro de 2024, que alterou a alíquota de contribuição dos servidores ativos para 23,50%.

Levado em consideração também as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 3.996 de 23 de abril de 2021, onde passou a ser responsabilidade do Município o custeio dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família.

A Receita de *Capital INTRA OFSS - Outras Receitas de Capital,* registra o valor pago pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, correspondente a amortização do parcelamento das contribuições previdenciárias devidas e não recolhidas no período compreendido entre novembro, dezembro e décimo terceiro de 2024, bem como janeiro de 2025, inclusive seus encargos legais, devidos pelo Município e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, que foram objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

PRINCIPAIS RECEITAS

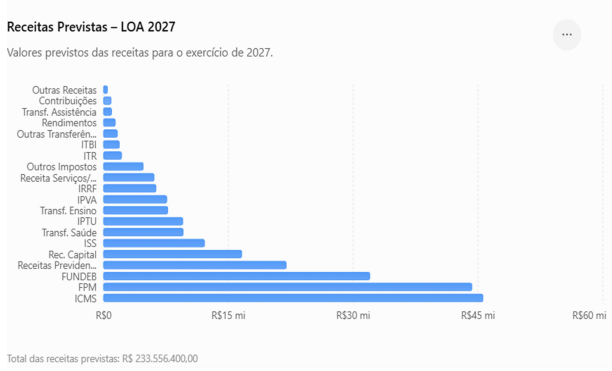
O FPM é a principal fonte de receita do Município, com a participação de 20,41% do total da arrecadação prevista para 2027. O ICMS apresenta-se como a segunda maior fonte geradora de recursos, sendo responsável por 19,75% da arrecadação, seguida do FUNDEB com participação de 13,22%. Impostos, taxas, contribuições e serviços representam 17,29% do total das receitas projetadas.

RECEITAS	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto LOA 2026	Previsto LOA 2027	Var 2026/ 2027	%
IRRF	3.710.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00	5.160.000,00	6.800.000,00	31,78%	2,65%
IPTU (principal, multas e juros, dívida ativa)	7.165.000,00	8.787.700,00	8.240.000,00	8.152.500,00	9.020.000,00	10,64%	3,51%
ITBI (principal, multas e juros, dívida ativa)	1.653.000,00	1.802.000,00	2.322.000,00	2.502.000,00	2.752.100,00	10,00%	1,07%
ISS (principal, multas e juros, dívida ativa)	7.755.000,00	11.105.000,00	12.205.000,00	12.469.500,00	11.830.900,00	-5,12%	4,61%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (principal, multas e juros, dívida ativa)	3.712.000,00	4.410.000,00	3.970.000,00	3.728.100,00	4.573.000,00	22,66%	1,78%
Contribuições	800.000,00	830.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00%	0,43%
Rendimentos Financeiros	1.200.000,00	1.391.400,00	1.405.000,00	1.869.100,00	2.080.000,00	11,28%	0,81%
Receita de Serviços/Água (principal, multas e juros, dívida ativa)	5.200.000,00	5.630.000,00	6.065.000,00	5.475.000,00	6.252.000,00	14,19%	2,43%
FPM	38.400.000,00	41.200.000,00	44.600.000,00	48.800.000,00	52.409.920,00	7,40%	20,41%
ICMS	40.800.000,00	42.400.000,00	45.800.000,00	52.000.000,00	50.720.000,00	-2,46%	19,75%
IPVA	4.760.000,00	7.040.000,00	7.200.000,00	8.400.000,00	8.760.000,00	4,29%	3,41%
ITR	1.760.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.080.000,00	2.584.000,00	24,23%	1,01%
FUNDEB	27.800.000,00	27.800.000,00	32.000.000,00	33.000.000,00	33.950.000,00	2,88%	13,22%
Transferências - Ensino	5.933.000,00	7.273.000,00	5.820.000,00	5.921.000,00	4.021.080,00	-32,09%	1,57%
Transferências - Saúde	9.625.000,00	8.882.900,00	12.526.000,00	13.209.100,00	11.711.000,00	-11,34%	4,56%
Transferências - Assistência	830.000,00	928.000,00	882.100,00	871.200,00	1.007.000,00	15,59%	0,39%
Outras Transferências	1.616.000,00	1.487.000,00	806.900,00	1.847.500,00	2.336.060,00	26,44%	0,91%
Outras Receitas Correntes	281.000,00	233.000,00	373.000,00	610.000,00	858.551,38	40,75%	0,33%
Rec Capital/Operação de Crédito	16.000.000,00	16.695.000,00	18.285.000,00	2.005.000,00	15.504.388,62	673,29%	6,04%
Receitas Previdenciárias - RPPS	18.738.000,00	20.330.000,00	21.956.400,00	27.300.000,00	28.570.000,00	4,65%	11,12%
TOTAL	**197.738.000,00**	**216.025.000,00**	**233.556.400,00**	**236.500.000,00**	**256.840.000,00**	**8,60%**	**100,00%**

*Valores Líquidos para o FUNDEB

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

A seguir a representação gráfica das principais receitas para 2027:



Por fim, apresentamos a Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2027, com base nos valores estimados:

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Prevista 2023	Prevista 2024	Prevista 2025	Prevista 2026	Prevista 2027
RECEITAS CORRENTES	**188.650.000,00**	**205.372.000,00**	**223.843.000,00**	**242.235.000,00**	**249.344.611,38**
DEDUÇÕES	**25.650.000,00**	**28.370.000,00**	**30.528.000,00**	**34.940.000,00**	**36.579.000,00**
(-) Aplicação financeira RPPS	840.000,00	872.000,00	940.000,00	1.130.000,00	1.185.000,00
(-) Dedução FUNDEB	20.494.000,00	22.120.000,00	23.694.000,00	26.310.000,00	27.050.000,00
(-) Contrib. Servid. RPPS	4.316.000,00	5.378.000,00	5.808.000,00	7.500.000,00	8.236.000,00
(-) Compensação Financ. entre Regi	0,00	0,00	86.000,00	0,00	108.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**163.000.000,00**	**177.002.000,00**	**193.315.000,00**	**207.295.000,00**	**212.765.611,38**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**163.000.000,00**	**177.002.000,00**	**193.315.000,00**	**206.545.000,00**	**212.765.611,38**
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-	2.275.000,00	2.435.000,00	2.515.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**163.000.000,00**	**177.002.000,00**	**191.040.000,00**	**204.110.000,00**	**210.250.611,38**

Após o detalhamento sobre o estudo realizado para as previsões de receita no orçamento de 2027, apresentamos o relatório sintético com todas as receitas previstas para o próximo exercício, separado pelos órgãos: Prefeitura Municipal de Pitangueiras e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

RESUMO GERAL DA RECEITA - ORÇAMENTO PARA 2027

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Pitangueiras

Natureza da Receita	Descrição	Valor Previsão - LOA 2026
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**212.765.611,38**
1.1.0.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**34.987.560,00**
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	30.414.560,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.772.100,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.020.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	6.560.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	2.120.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	258.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.752.100,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	2.750.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.100,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	500,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	6.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	5.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	5.800.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.830.900,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	11.830.900,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	11.830.900,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	11.560.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	72.800,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	176.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e	

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

	Juros	21.500,00
1.1.1.6.00.0.0.00	Imposto sobre Bens e Serviços	11.560,00
1.1.1.6.60.0.0.00	Imposto sobre Bens e Serviços – IBS Município	11.560,00
1.1.1.6.60.0.1.00	Imposto sobre Bens e Serviços – IBS Município	11.560,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	4.563.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.747.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.747.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	750.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	380.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	613.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – Multas e Juros	3.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.816.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.816.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.816.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00
1.1.3.1.50.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	10.000,00
1.1.3.1.50.0.1.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário – Principal	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.100.000,00**
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.159.000,00**
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	78.000,00
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	78.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.081.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.011.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.010.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.010.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	70.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	70.000,00
1.3.2.1.05.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.000,00

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

1.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**6.252.000,00**
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	55.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	55.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	55.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	6.197.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	6.197.000,00
1.6.9.9.50.0.0.00	Serviços Sujeitos à Regulação	6.047.000,00
1.6.9.9.50.1.0.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	4.272.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	2.450.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	207.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	995.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	620.000,00
1.6.9.9.50.2.0.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	1.775.000,00
1.6.9.9.50.2.1.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	1.195.000,00
1.6.9.9.50.2.2.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	72.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa – Multas e Juros	378.000,00
1.6.9.9.50.2.4.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	130.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**167.499.060,00**
1.7.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**71.844.920,00**
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece	54.993.920,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	52.409.920,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	45.736.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	57.170.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-11.434.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	6.673.920,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	6.673.920,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM Cotas Extraordinárias	6.673.920,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.584.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	3.230.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-646.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela E	1.427.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	2.000,00

1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	2.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.425.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	125.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	125.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	9.661.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	9.661.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.880.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.880.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.660.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.660.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	455.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	455.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	145.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	145.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	521.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	521.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	3.485.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	2.550.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.550.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	880.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	880.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	55.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.250.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.250.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	1.250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	588.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	588.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	588.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	440.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	280.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	280.000,00

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	160.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	160.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**62.954.140,00**
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fed	59.948.560,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	50.720.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	63.400.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-12.680.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	8.760.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.950.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.190.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	57.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	57.000,00
1.7.2.1.54.0.0.00	Cota-Parte do IBS - Estado-Municípios e CGIBS	11.560,00
1.7.2.1.54.0.1.00	Cota-Parte do IBS - Estado-Municípios e CGIBS	11.560,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	2.050.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	2.050.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	2.050.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	500.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	500.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	500,00
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	500,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder	455.080,00
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	36.080,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	36.080,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	419.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	419.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**32.700.000,00**
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	32.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	32.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	32.700.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	767.991,38
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	250.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	250.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	77.000,00

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	77.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	15.000,00
1.9.1.1.08.0.2.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	62.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	420.991,38
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	420.991,38
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	420.991,38
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	420.991,38
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	50.491,38
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	160.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	88.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	47.500,00
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	75.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**15.504.388,62**
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	10.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**5.469.388,62**
2.4.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.397.268,62**
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.250.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	2.000.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	250.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	250.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.268,62
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	147.268,62
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal	147.268,62
2.4.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**3.072.120,00**
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.718.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	2.718.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	54.120,00
2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	54.120,00
2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	54.120,00
TOTAL - PREFEITURA MUNICPAL DE PITANGUEIRAS		**228.270.000,00**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras

Natureza da Receita	Descrição	Valor Previsão - LOA 2026
1.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**9.529.000,00**
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	8.236.000,00
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.236.000,00
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.236.000,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	8.236.000,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.200.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.200.000,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	33.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	33.000,00
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.000,00
1.3.0.0.00.0.0	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.185.000,00**
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.185.000,00
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.185.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.185.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.185.000,00
1.9.0.0.00.0.0	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**108.000,00**
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	108.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	108.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	108.000,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	108.000,00

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 - CEP: 14.750-155
Pitangueiras / SP - Fone/Fax: 16 3952 9121
CNPJ: 45.370.707/0001-28

1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	108.000,00
7.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**18.586.000,00**
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	18.100.000,00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	18.100.000,00
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	18.100.000,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFS	18.100.000,00
7.2.1.5.02.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	18.100.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.100.000,00
7.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**	**485.000,00**
7.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital - Intra OFSS	485.000,00
7.9.4.9.00.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	485.000,00
7.9.4.9.99.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	485.000,00
7.9.4.9.99.0.4	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS	485.000,00
8.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS**	**455.000,00**
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	455.000,00
8.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	455.000,00
8.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	455.000,00
8.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	455.000,00
8.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	455.000,00
TOTAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RPPS		**28.570.000,00**

TOTAL GERAL	**256.840.000,00**
Prefeitura do Município de Pitangueiras	228.270.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras	28.570.000,00

Pitangueiras, 30 de Setembro de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal de Pitangueiras
CPF 010.528.278-29

André Luís da Silva
Sec. Mun. de Planejamento e Governo
RG 20.480.057-2

Daniela Cristina Rapanello
Contadora Municipal
CRC 1SP254851/O-9

21/21